



O Vereador GILMAR CARLOS LISBOA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da LOMA c/c art. 123 do R.I., submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

### INDICAÇÃO Nº 2243/2025

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, ouvido o Excelso Plenário, a presente **INDICAÇÃO**, a qual sugere a pavimentação e alargamento da Rua Inácio Novak, trecho compreendido entre as Ruas Dr. Valério Sobânia e Francisco Galarda.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo principal solicitar adequações urgentes para garantir a circulação segura de veículos e pedestres na via em questão. Atualmente, a Rua Inácio Novak encontra-se em estado avançado de deterioração, carecendo completamente de pavimentação asfáltica, o que gera transtornos aos usuários da via.

Ressalta-se que a localidade é intensamente utilizada como rota alternativa por motoristas que buscam fugir do intenso fluxo da Avenida das Araucárias, especialmente durante os horários de pico. A melhoria na infraestrutura desta via trará benefícios que se estendem por toda a região, conforme detalhado abaixo.

#### Benefícios Esperados:

- Melhoria da Mobilidade Urbana: A pavimentação criará uma rota alternativa eficiente, contribuindo para a redução do congestionamento na Avenida das Araucárias, especialmente em horários de maior movimento.
- Segurança Viária: Oferecerá condições seguras e adequadas para o tráfego de automóveis, eliminando os riscos causados pelo atual estado de conservação.
- Acesso ao Bairro Capela Velha: Proporcionará uma via de acesso pavimentada e digna para os moradores do bairro, facilitando o deslocamento e o acesso a serviços.
- Valorização do Espaço Público: A obra promoverá a valorização do logradouro público, refletindo positivamente na qualidade de vida e no desenvolvimento local.

Diante do exposto, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de setembro de 2025.

**GILMAR LISBOA DO SINDIMONT  
VEREADOR**





## ANEXO

